



Comissão Legislativa
Justiça e Redação Final
Igarassu, 25/04/2023

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

**Trabalho
que faz
História**

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 28/04/2023
Presidente da C.M. IGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DA PREFEITA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 28/04/2023

Presidente da C.M. IGA

3.502/2023.
PROJETO DE LEI Nº 004/2023



A SANÇÃO
Em 28/04/2023

A) Presidente da C.M. IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 28/04/2023

Presidente da C.M. IGA

Ementa: Dispõe sobre denominação do
Centro de Educação Integral de Igarassu
localizado no Jardim Tocandira,
Igarassu/PE.

Art. 1º Fica denominada "**Centro de Educação Integral de Igarassu Fernando Henrique Lucena**" a nova unidade de ensino em tempo integral, localizada na Rua Jardim Tocandira, s/n, Vila da Fachesf, bairro de Santa Rita, neste Município de Igarassu, em homenagem ao Sr. **Fernando Henrique Lucena**.

Art. 2º Compete à Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar a confecção de placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I – Fernando Henrique Lucena;
- II – Nascido aos 20/05/1978 e Falecido 02/10/2022;
- III – Filho de Fernando José de Lucena e Maria Cristina de Lucena, Fernando Henrique Lucena, natural de Caruaru/PE, empresário com atuação na área automobilística, além de ser politicamente engajado. Foi casado com a atual governadora de Pernambuco Raquel Lyra, cujo relacionamento foi iniciado na adolescência. Faleceu aos 02/10/2022, em consequência de um mal súbito, deixando 02 (dois) filhos desta relação: João e Fernando.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 25 de Abril de 2023.

ELCIONE DA SILVA Assinado de forma
RAMOS PEDROZA digital por ELCIONE DA
BARBOSA 499797 SILVIA RAMOS PEDROZA
BARBOSA 49979744472

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

